



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 - Centro
CEP: 59.930-000
Tel.: (84) 3357-0027

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00914/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Pregão Eletrônico nº 020/2021, houve vários questionamentos, em decorrência disso a Senhora Prefeita pediu o encerramento do processo licitatório, em razão da necessidade de ser formatado uma nova cotação de preços com novo edital/termo de referência em consequência:

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados para atender as demandas do ensino infantil e ensino fundamental anos iniciais e demais atividades da secretaria municipal de educação do município de Coronel João Pessoa/RN, conforme termo de referência, com fulcro Lei Federais nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o "*caput*" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação ao Pregoeiro Oficial do Município para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Coronel João Pessoa - RN, 04 de outubro de 2021.

Maria de Fátima Alves da Costa
Prefeita